



EDITAL 13/2023

Projeto de Extensão: PROGRAMA - ATENÇÃO À SAÚDE DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE CLÍNICO-FUNCIONAL **(SIEX 500376)**

**Seleção de UM (a) estudante bolsista da Graduação
(PBEXT)
e UM (a) estudante bolsista da Pós-Graduação (FORMEX)**

Coordenadora: Profa. Raquel Conceição Ferreira

Período de inscrição: de **02/08/23 a 08/08/23**, impreterivelmente, até às 17h do dia 08 de agosto de 2023 (horário de Brasília) por meio do link: <https://forms.gle/M7cgGAeXANZNFUhA6>

Documentação:

Para os estudantes da Graduação:

- Vídeo do estudante;
- Plano de trabalho do estudante;
- Documento comprobatório de que o estudante é sujeito das políticas de ações afirmativas (classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou ingresso na UFMG pelo sistema de cotas).

Para os estudantes da Pós-Graduação:

- Vídeo do estudante;
- Plano de trabalho do estudante;
- Documento assinado pelo orientador autorizando a participação do estudante nas atividades do projeto;
- **Se for o caso**, apresentar também o documento comprobatório de ingresso na pós-graduação por meio de vagas reservadas para ações afirmativas.

Observação: as orientações para elaboração do vídeo e plano de trabalho estão descritas no item FORMA DE SELEÇÃO

Dias e horários de funcionamento: os(as) estudantes de Pós-Graduação e de Graduação participantes deverão atuar nas atividades de extensão por 12 (doze) horas semanais e 20 (vinte) horas semanais, respectivamente. Os estudantes deverão atuar em atividades assistenciais clínicas, teóricas (reuniões para estudo e discussão de casos) e contribuir em atividades de pesquisa e produção do conhecimento. Deverão apresentar as atividades desenvolvidas no projeto na Semana do Conhecimento da UFMG em 2024. Os candidatos estudantes de pós-graduação devem possuir disponibilidade para atuar

nas atividades assistenciais nas Instituições de Longa Permanência para Idosos no turno da tarde na segunda, terça ou quinta-feira.

Os estudantes de graduação devem possuir disponibilidade para atuar em dois destes turnos.

Vagas: **uma** para estudante da Graduação e **uma** para estudante da Pós-Graduação

Local de funcionamento: Faculdade de Odontologia (FAO) e Instituições de Longa Permanência para Idosos de Belo Horizonte.

Nº de vagas ofertadas: **1** (estudantes de graduação que tenham interesse no cuidado ao idoso em situação de vulnerabilidade clínico-funcional e na produção de conhecimento inovador que contribua para melhorar o cuidado em saúde deste grupo etário e **1** (estudante do Mestrado e/ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FAO UFMG).

Este edital foi elaborado em consonância com o EDITAL PROEX nº 02/2023 - Fomento À Formação Em Extensão Universitária No Âmbito Da Pós- Graduação, que considera no item 4 as seguintes orientações para a participação dos estudantes:

“4.1. Estudantes de graduação selecionados deverão necessariamente ser classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas.

4.2. Estudantes de pós-graduação selecionados deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

4.3. Estudantes de graduação e pós-graduação deverão estar regularmente matriculados em curso da UFMG e não serem beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais.

4.3.1. Os estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam. Caso não tenham um orientador definido, a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de pós-graduação.

4.4. A seleção de estudantes participantes ficará sob a responsabilidade do coordenador do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) pelo Programa de Pós-graduação proponente.

4.5. Os orientadores de pós-graduação deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos, de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação e a qualidade da formação do estudante.

4.6. Os estudantes selecionados poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

4.7. Será permitida e desejável a participação de estudantes de pós-graduação voluntários, com a anuência de seus orientadores.

4.8. Será cancelada a participação do estudante que, por qualquer motivo, deixar de integrar o corpo discente da UFMG.”

Forma de seleção: (x) Vídeo* (X) Plano de trabalho**

*Orientações para elaboração do vídeo: O candidato deverá produzir um vídeo de, no máximo, 3 minutos contemplando: 1. Breve apresentação da sua trajetória acadêmica e formação pessoal/profissional; 2. Justificar o interesse e motivação pelo projeto de extensão e apresentar suas expectativas; 3. Como espera contribuir com o projeto, tendo em vista a atuação como bolsista?

O vídeo deverá ser carregado em plataformas como YouTube ou Microsoft Stream e o link de acesso deverá ser inserido no e-mail. É responsabilidade do candidato certificar que o link está disponível para acesso de terceiros. A comissão avaliadora não se responsabiliza por impedimentos de acesso aos vídeos feitos pelas plataformas onde eles tenham sido carregados.

Há diversos tutoriais disponíveis sobre como postar vídeos no YouTube (<https://tecnoblog.net/270088/como-postar-videos-no-youtube-celular-e-pc/>) e no Microsoft Stream (<https://docs.microsoft.com/pt-br/stream/portal-upload-video>)

****Orientações para elaboração do plano de trabalho:** O candidato deverá apresentar o plano de trabalho para sua atuação como bolsista no projeto, em no máximo 1 (uma) página, fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5. O plano deve esboçar, de forma sintética, a proposta de elaboração de um produto técnico que o bolsista irá desenvolver para o projeto de extensão. Exemplos de produtos técnicos são: material didático-instrucional, projetos de intervenção, protocolos, desenvolvimento de técnicas, dentre outros. Para conhecer melhor os tipos de produtos técnicos-tecnológicos reconhecidos pela Capes, acesse: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

Data e local da seleção: os documentos deverão ser enviados até a data limite do processo de inscrição (**08/08/23**, até às 17h).

Data da divulgação do resultado: Até 09/08/23

Data de início do Projeto: 15 de agosto de 2023

Atenção: o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá possuir conta corrente ativa no **Banco Santander**, da qual seja o (a) único (a) titular. *Também deverão providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site <https://lattes.cnpq.br/>).*

A duração da bolsa é de Agosto/2023 até Julho/2024.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.



Professor Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu
Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia - UFMG